



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 176 PÁGINAS

N.º 3.764 CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1992 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	0.1
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	0.4
Secretaria	0.4
Câmaras Cíveis	0.6
Câmaras Criminais	1.7
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	2.8
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	2.0
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	3.2
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	3.3
Processo Crime	3.8
Preparo e Distribuição	3.9
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	5.3
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	7.5
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	1.41
Capital	1.41
Interior	1.43
DIVERSOS	1.56
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
DO BRASIL	1.56
JUSTIÇA ELEITORAL	1.57
JUSTIÇA DO TRABALHO	1.58
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	1.64
EDITAIS JUDICIAIS	

RO, Juiz de Direito da Vara Cível, e HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal, ambas da Comarca Paranaquã, para participação no II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, nos dias 13 e 14 de outubro do ano em curso, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2147

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35616, datado de 22 de setembro do corrente ano, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 1937, de 29 de setembro de 1992, na parte referente a autorização do afastamento do Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito da Comarca de Imbituva, para participação no II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, nos dias 13 e 14 de outubro do fluente ano, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2148

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38845, datado de 13 de outubro do ano em curso, resolve

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 2146

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36724, datado de 29 de setembro do corrente ano, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 2011, de 19 de outubro de 1992, na parte referente a autorização do afastamento dos Doutores ROBERTO ANTONIO MASSA

ATENÇÃO:

Na página 176 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	900.000,00
Meia página	Cr\$	450.000,00
1/4 de página	Cr\$	225.000,00
1/8 de página	Cr\$	112.500,00
1/16 de página	Cr\$	56.250,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	9.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	500.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	100.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	400.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.		
Sem remessa postal	Cr\$	2.000,00
Com remessa postal	Cr\$	4.000,00

Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	200,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
PROVIMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Prov. 386	Cr\$ 18.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIF. — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

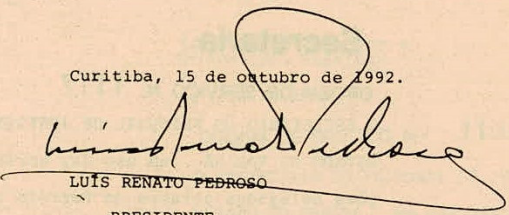
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

AUTORIZAR

o Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13 e 14 de outubro do ano em curso, para participação no II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2149

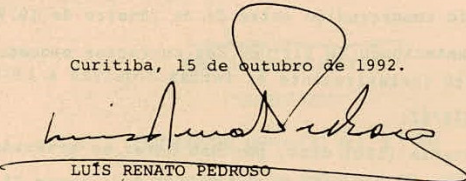
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38874, datado de 13 de outubro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13 e 14 de outubro do ano em curso, para participação no II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2150

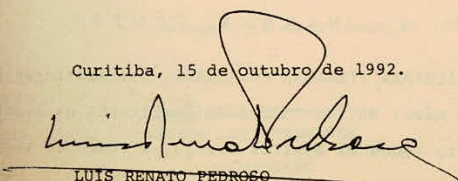
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº38847, datado de 13 de outubro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ HENRIQUE MIRANDA, Juiz de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13 e 14 de outubro do ano em curso, para participação no II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2151

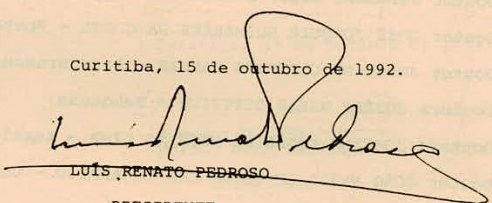
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36713, datado de 29 de setembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13, 14 e 15 de outubro do ano em curso, para participação no II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2152

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36728, datado de 29 de setembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13, 14 e 15 de outubro do ano em curso, para participação no II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2153

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38736, datado de 13 de outubro do ano em curso, resolve

I- TORNAR SEM EFEITO

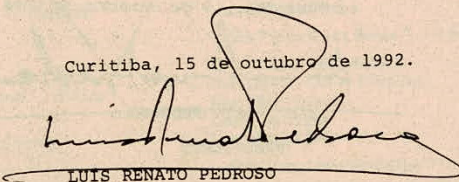
as Portarias nºs 1945/92, 1966/92, 1974/92, 1983/92, 1995/92, 2006/92, 2008/92, 2009/92 e 2010/92.

II- AUTORIZAR

os Doutores Juizes adiante nominados a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 13 e 14 de outubro do ano em curso, para participação no II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba:

- 01- Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR - Curitiba;
- 02- Doutor ANTONIO MANSANO NETO - Cruzeiro do Oeste;
- 03- Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF - São José dos Pinhais;
- 04- Doutor ALDEMAR STERNADT - Terra Roxa;
- 05- Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA - Toledo;
- 06- Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA - Pérola;
- 07- Doutor FLÁVIO ARAÚJO - Curitiba;
- 08- Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK - Guarapuava;
- 09- Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA - Ponta Grossa;
- 10- Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS - Pato Branco;
- 11- Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH - Rebouças;
- 12- Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA - Assaí;
- 13- Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO - União da Vitória;
- 14- Doutor MUNIR KARAM - Curitiba;
- 15- Doutor MÁRIO SETO TAKEGUMA - Nova Fátima;
- 16- Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE - Curitiba;
- 17- Doutor MIGUEL KFOURI NETO - Curitiba;
- 18- Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA - Terra Boa;
- 19- Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI - Foz do Iguaçu;
- 20- Doutor TUFI MARON FILHO - Curitiba;
- 21- Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI - Guaira;
- 22- Doutor WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - Marilândia do Sul;
- 23- Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA - Cascavel;
- 24- Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN - Carlópolis;
- 25- Doutora EULÁLIA NALEVAIKO - Castro;
- 26- Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS - Cândido de Abreu;
- 27- Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR - Curiúva;
- 28- Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA - Alto Paraná;
- 29- Doutor OSVALDO NALLIM DUARTE - Cerro Azul;
- 30- Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM - Arapoti;
- 31- Doutor FRANCISCO CARLOS JORGE - Mangueirinha;
- 32- Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO - Tibagi;
- 33- Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI - Maringá.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

IQMADA DE PREÇOS No. 027/92

dois (05/11/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades da Secao de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 15 de outubro de 1.992


HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CR\$ 486.000,00 -P- 7944 3vs21,22,23

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 1117

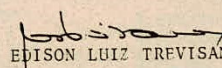
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35177, data do de 18 de setembro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de DIORACI FRANCISCO RIBEIRO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Altônia, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

- a. um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 23 de maio de 1970 e 26 de janeiro de 1979, antecipado em virtude das contagens efetivadas pelas Portarias nºs. 1667/77 e 248/80 (na parte referente às férias alusivas a 1971 a 1974, e 1978);
- b. um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 27 de janeiro de 1979 e 30 de julho de 1988, antecipado em virtude das contagens procedidas pela Portaria nº 248/80 (relativamente às férias alusivas a 1979) e Ordem de Serviço nº 1046/82;
- c. cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 31 de julho de 1988 e 06 de abril de 1992, antecipado em razão da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 372/90.

Curitiba, 06 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1138


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53082, data do de 11 de setembro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ADRIANA FILOMENA CAVAGNARI, Comissário de Vigilância de J. neres, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) anos e v

te e sete (27) dias, em que prestou serviços a este Tribunal de Justiça sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, correspondente aos períodos compreendidos entre 21 de dezembro de 1984 e 20 de fevereiro de 1986 e 04 de setembro de 1987 e 30 de julho de 1992, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

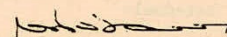
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1139

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35358, data do de 21 de setembro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOÃO CALAÇA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmeira, para efeitos de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e duzentos e noventa e seis (296) dias, referente ao período compreendido entre 02 de julho de 1962 e 23 de abril de 1965, em que prestou serviços à iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

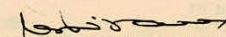
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1140

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37727, data do de 06 de outubro do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Ordem de Serviço nº 585, de 08 de maio de 1992, referente a lotação de TEREZINHA VACCARI, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário.

Curitiba, 14 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

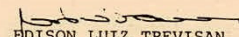
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1141

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37036, data do de 19 de outubro do ano em curso, resolve

L O T A R

EDSON GOMES DE CARVALHO, Ascensorista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Elevadores, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

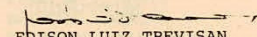
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1142

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36905, data do de 30 de setembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a EWALDO SCHLEDER FILHO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta e dois (62) dias restantes de licença especial, a partir de 05 de outubro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 845, de 31 de julho de 1992.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1143

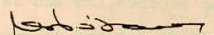
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37336, data do de 02 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JAYME FERNANDO CACHUBA, ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Assessoria de Planejamento do Gabinete do Secretário, s:

bolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 13 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

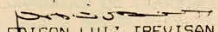
ORDEN DE SERVIÇO N. 1144

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37265/92, datado de 02/10/92, resolve

C O N C E D E R

A ADILENE HAVRO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05/10/92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30/07/87 e 29/07/92, de acordo com o parágrafo único do artigo 47, da Lei n.º 6174/70

Curitiba, 15 de outubro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

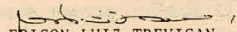
ORDEN DE SERVIÇO N.º 1145

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas por lei, resolve

I O T A R

VERA LÚCIA MONTEIRO FERREIRA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Limpeza e Higiene, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1146

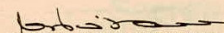
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37791, data do de 06 de outubro do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 06 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a Bacharel

MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço n.º 1928, de 24 de setembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1147

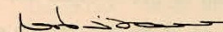
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 621, datado de 05 de janeiro de 1989, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de AUGUSTO FIDELIS ZANATTA, Escrevente Juramentado do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, os tempos abaixo especificados:

- 01) para todos os efeitos legais, um (01) ano, correspondente ao período compreendido entre 15.01.61. e 15.01.62, por serviços prestados ao Exército Nacional, de acordo com a Lei n.º 16/58, que deu nova redação ao artigo 91, da Lei n.º 293/49;
- 02) para todos os efeitos legais, um (01) ano e duzentos e noventa e cinco (295) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1980, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;
- 03) para efeito de aposentadoria, quatro (04) anos e duzentos e setenta e cinco (275) dias, referente aos períodos compreendidos entre 03.08.57 e 31.12.58, 02.01.59 e 31.12.59, 01.02.60 e 31.12.60, 01.01.67 e 05.06.58, por serviços prestados em atividade privada, com fulcro no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADILSON CARNIERI	002 0022506-1
AFONSO CELSO NUNES	005 0022929-4
ALCIDES BITENCOURT PEREIRA	010 0020352-5
ALCIONE BASTOS RIBAS	026 0018048-5
ALFREDO LEONCIO DIAS NETO	013 0021723-8
ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA	020 0022767-4
ALVARO FLORIANO PACZKOSKI	003 0022676-8
ANTONIO CARLOS PERIOTO	019 0022755-4
ANTONIO MORIS CURY	026 0018048-5
AUGUSTO RENATO PENTEADO CARDOSO	012 0020703-2
	026 0018048-5

RELACAO No. 26/92

PUBLICACAO DE ACORDAOS
GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

INDICE DE PUBLICACAO

Table with columns: ADVOGADO, ORDEM, PROCESSO. Rows: JOAO BATISTA CARDOSO, OSWALDO IANNI.

EXCECAO DE SUSPEICAO CRIME (GR)

001.PROCESSO : 0020540-5
COMARCA : APUCARANA
VARA : VARA CRIMINAL
EXCIPIENTE : J D S
ADVOGADO : JOAO BATISTA CARDOSO
EXCEPTO : L F A P J D D D C D A V C
N. ACORDAO : 2623
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DATA JULGAMENTO: 07/10/92
RELATOR : DES. LIMA LOPES
DECISAO: ACORDAM em sessao do Grupo de Camaras do Tribunal de Justica do Parana, por votacao unanime, julgar imprecudente a excecao.

REVISAO CRIMINAL (GR)

002.PROCESSO : 0017028-9
COMARCA : NOVA ESPERANCA
VARA : VARA UNICA
REQUERENTE : ANTONIO FRANCISCO DE MELO
ADVOGADO : OSWALDO IANNI
N. ACORDAO : 2624
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DATA JULGAMENTO: 07/10/92
RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI
DECISAO: ACORDAM, em Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, em nao conhecer da revisao criminal. EMENTA: REVISAO CRIMINAL.- Nao conhecimento. Reiteracao de argumento expendidos em pedido anterior, ja apreciado e indeferido.- Inteligencia do paragrafo unico do art.622, do C.P.P.- Suplica de que se nao conhece.

CONFLITO DE COMPETENCIA CRIME

003.PROCESSO : 0018649-2
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA DE AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR
SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA VARA DA AUDITORIA MILITAR
SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JERONIMO DA SERRA
N. ACORDAO : 2625
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DATA JULGAMENTO: 07/10/92
RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI
DECISAO: ACORDAM, em Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Estado, acolhido o parecer da douta Procuradoria Geral da Justica, por unanimidade de votos, julgar procedente o conflito e competente o Juizo suscitado. EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE JURISDICCÃO - Denuncia por delito de abuso de autoridade.- Lei 4898, de 09 de dezembro de 1965.- Para que se configure a competencia da Justica castrense para o processo e julgamento de militares, e de rigor que o fato tipico se enquadre em uma das hipoteses previstas no art. 9o, n.II do C.P.M. Conflito julgado procedente, para o fim de declarar-se competente o Juizo suscitado para o processo e julgamento da causa.

RELAÇÃO Nº 77-92

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO ESPECIAL CRIME.

RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 18123-3/01. RECORRENTE: Ministério Público do Estado do Paraná. RECORRIDO: Roque Aparecido da Cruz. ADVOGADOS: Drs César Augusto Silva e Jeferson Mattioli. Admite o recurso especial.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº

EDITAL DE CONCURSO Nº 31/92.

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 88-92-A de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão Distrital de BOM SUCESSO, Comarca de entrância inicial de JANDAIA DO SUL.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta com três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que

bilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; e) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos, até o 3º grau, inclusive do (s) juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares do Ofício de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro de 1.992. Eu, Francisco Rogel de Almeida, funcionário desta Divisão, datilografei o presente EDITAL. Eu, Maura Regina V. Rastelli Munhoz) Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, João Batista Cobbe, Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO Nº

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 26/92

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 90-92-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão da 1ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de UMUARAMA.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações, sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessado no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois. (15.10.92). Eu, Francisco Rogel de Almeida, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL. Eu, Maura Regina V. Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, João Batista Cobbe, Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o Subscrevi.

EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO Nº

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 27/92

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 80-91-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de entrância inicial de SANTA IZABEL DO IVAI. Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações, sobre a or

dem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessado no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois. (19.10.92).

Eu, *Francisco Rangel Almeida*, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL. Eu, *M. Regina* (Maura Régia V. Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, *João B. Cobbe* (João Batista Cobbe), Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o Subscrivi.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SECAO DE DISTRIBUICAO

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça, efetuada no período compreendido de 13 de Outubro de 1992 a 19 de Outubro de 1992, ratificada pelo Exmo. Sr. Des. Vice-Presidente, em audiência realizada no dia 20 de Outubro de 1992.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ACACIO CORREA FILHO	062	0024067-7
ADELMARIO FORMICA	085	0024185-0
ADEMAR MARTINS MONTORO	092	0024104-5
ADERBAL SOUTO GOMES	006	0018801-2
ADILSON RICARDO MARTINS	073	0024063-9
AIRTON PASSOS DE SOUZA	053	0024106-9
ALCEU BODOT	034	0024098-2
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	035	0024109-0
ALCEU DE CAMPOS MATA FILHO	013	0022087-1
ALCEU G MIGUELOTO BARBUSA	030	0023904-1
ALCEU STAHSCHMIDT RIBAS	031	0023905-8
ALCINDO CRUZ FILHO	046	0024054-0
ALCINDO LIMA NETO	046	0024054-0
ALIR RATACHESKI	039	0024222-8
ALMIR JOSE COMANDULLI	005	0024178-5
ALQUILES LENHARD	090	0024179-2
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	106	0009856-8/02
AMAURI CEZAR JOHNSON	083	0024159-0
AMAURI MARTINI SEBASTIAO	051	0024087-9
AMELIA APARECIDA GOMES FERNANDES	067	0023937-0
AMORY RIBEIRO PIRES	100	0023984-2
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	024	0023970-5
ANA ELIETE BECKER MACARINI	072	0023991-4
ANA MARIA PEGORARO	032	0023972-9
ANA MARTHA LADEIRA	036	0024144-9
ANDRE LUIZ NUNES DA SILVA	001	0020233-5/01
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA	052	0024037-9
ANTONIO DA CUNHA RIBAS	032	0023972-9
ANTONIO LINARES FILHO	036	0024144-9
ANTONIO LOURENCO MARTINS	029	0024174-1
ANTONIO MORIS CURY	034	0024098-2
ARAJO MOREIRA DOS SANTOS NETO	035	0024109-0
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	046	0024054-0
AUGUSTO PROLIK	052	0024037-9
BEATRIZ CALDEIRA OLCHENSKI	062	0024067-7
BENTO PEREIRA DE CAMARGO NETO	057	0023969-2
CARLOS ABRAD CELLI	048	0023940-7
CARLOS ALBERTO PEREIRA	016	0023980-1
CARLOS ALBIRONE TOAZZA	038	0024221-1
CARLOS ANTONIO DE AGOSTINO	026	0024127-8
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	006	0018801-2
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	029	0024176-1
CARLOS EDUARDO PEREIRA MAJDA	013	0022087-1
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	054	0024108-3
CARLOS GUIMARAES	016	0023980-1
CARLOS ROBERTO CLARO	022	0024023-5
CARLOS ROBERTO DE MATTOS	019	0023927-4
CARLOS ROBERTO MARIANI	026	0024127-8
CELIA APARECIDA ZANATTA	068	0024065-3
CELSO HIROSHI IOCOHAMA	045	0023741-4
CESAR ANTONIO DA CUNHA	013	0022087-1
CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO	012	0020290-0
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	024	0023970-5
CLAUDIA MARA HONESKO	032	0023972-9
CLAUDIA RUFATO MILANEZ	003	0024169-6
CLAUDIMAR BARBOSA DA SILVA	001	0020233-5/01
CLAUDIO LUIZ FURTADO CORREA FRANCISCO	106	0009856-8/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	032	0023972-9
DALY LUCY DEZAN SILVEIRA	053	0024106-9
DALIO ZIPPIN FILHO	072	0023991-4
DALTON LEMKE	055	0024147-0
DANTE ALFREDO MOLINARI	021	0023923-6
DAVI DEUTSCHER	072	0023991-4
DECIO FRANCISCO DE FREITAS	016	0023980-1
DELOA MULLER	044	0024086-2
DENISE BARROSO DE PINHO TAVARES	051	0024087-9
DILSON DA CONCEICAO BITTENCOURT	073	0024063-9
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	016	0023980-1
DOAN ALVARES GOMES	029	0024176-1
EDISON WILMAR RIBEIRO	075	0024143-2
EDSON APARECIDO STADLER	082	0024114-1
EDSON OLIVATTI	055	0024147-0
EDSON PINHEIRO DA SILVA	015	0023938-7
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	025	0024025-9
EDUARDO ROCHA VIRMOND	063	0024130-5
ELCIDIO PEREIRA DA FONSECA	063	0024130-5
ELCIO DE SOUZA	064	0024133-6
ELI DA COSTA MARCONDES	066	0024184-3
ELIAS ASSAD	095	0024201-9
ELIAS DUARTE REZENDE	033	0024048-2
ELIAS MATTAR ASSAD	069	0024100-7
ELIO NAREZI	033	0024048-2
ELOINA DA CRUZ MACHADO	088	0024149-4
ELOY CAMARA VENTURA	019	0023927-4
ELSON LEMUCCHE TAZAWA	026	0024127-8
ELTON LUIZ DE CARVALHO	068	0024065-3
ELVIO LEGNANI	029	0024176-1
ERENILDA MARIA RECH	044	0024086-2
ERNANI PORTES	058	0024069-1
ESTEFANO CARRIERI	061	0024017-7
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	059	0024088-6
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	037	0024182-9
EWALDO ADOLFO SEELING	016	0023980-1
FAURILIM NAREZI	024	0023970-5
FAUSTO SUCENA R FILHO	020	0024077-3
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	006	0018801-2
FLAVIO RUFINO SIEWERT	085	0024185-0
FLORISVALDO DEJALMA TRAVASSOS	001	0020233-5/01
FRANCISCO CARLOS DUARTE	013	0022087-1
GELINDO JOAO FOLLADOR	061	0024017-7
GERSON FOLTRAN	001	0020233-5/01
GERT EGON DANNEMANN	011	0024163-4
GIL CESAR DANTAS BRUEL	041	0019780-2
GISELA DIAS	028	0023555-8
GUIDO HENRIQUE MEINBERG	014	0022159-2
GUIDO HENRIQUE MEINBERG JUNIOR	001	0020233-5/01
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	081	0023835-1
GUMERCINDO VEIGA FILHO	081	0023835-1
HATSUO FUKUDA	063	0024130-5
HELIO LULU	076	0024183-6
HENRIQUE NAIGBOREN	049	0023941-4
IGO IWANT LOSSO	071	0022076-8
IGOR LUBY KRAVCHENKO	084	0024161-0
ILDEPHONSO GUBISCH DE OLIVEIRA	056	0023936-3
IONI FERREIRA	046	0024054-0
IRA NEVES JARDIM	016	0023980-1
IRECE NASCIMENTO TREIN	071	0022076-8
IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO	017	0024062-2
IRINEU TONINELLO	048	0023940-7
IVAN ARIODALDO PEGORARO	080	0024167-2
IVU NOWACKI	040	0024186-7
JANIO JORGE MORAES	014	0022159-2
JAYME ABDANUR	026	0024127-8
JOAO AMADEU STRESSER DA SILVA	068	0024065-3
JOAO BATISTA CARDOSO	029	0024176-1
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	034	0024098-2
JOAO CASILLO	035	0024109-0
JOAO CHRUSCIK FILHO	008	0024135-0
JOAO DUMINGOS TONELLO	101	0023999-0
JOAO MARCOS RODRIGUES	100	0023983-2
JOAO PEDROSO FILHO	027	0024177-8
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	038	0024221-1
JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO	032	0023972-9
JOCELIA APARECIDA LULEK	075	0024143-2
JOE TENNYSON VELO	059	0024088-6
JOEL SAMWAYS NETO	001	0020233-5/01
JOSANE FATIMA DE CARVALHO	044	0024086-2
JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS	031	0023905-8
JOSE APARECIDO DA CRUZ	012	0020290-0
JOSE CARLOS BUSATTO	024	0023970-5
JOSE CARLOS R BUALDI	044	0024086-2
JOSE CICERO CELESTINO	051	0024087-9
JOSE CID CAMPELO	010	0024092-0
JOSE CID CAMPELO FILHO	013	0022087-1
JOSE CLAUDIO RORATO	008	0024135-0
JOSE FRANCISCO CUINCO BACH	034	0024098-2
JOSE LUIS LEITE DOLES	035	0024109-0
JOSE LUIZ BRANDAO FILHO	106	0009856-8/02
JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN	022	0024023-5
JOSE MARIA DO COUTO	058	0024069-1
JOSE PENTO NETO	002	0024117-2
JOSE RAUL DA VEIGA BOABAID	067	0023937-0
JOSE RICARDO PEDROSO	107	0024115-8
JOSUE GROTTI	060	0024146-3
JJAREZ BORTOLI	072	0023991-4
JUAREZ DE PAULA	021	0023923-6
JULIO CESAR RIBAS BOENG	072	0023991-4
JURACI ANTONIO BORTOLOTTO	067	0023937-0
	076	0024183-6
	009	0024055-7
	049	0023941-4
	071	0022076-8
	089	0024160-3
	008	0024135-0
	001	0020233-5/01
	057	0023969-2

APELANTE : OTTO PEDRO FUNK
ADV : RENATO BALERONI
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MARTINS RICCI
REVISOR : DES. LEMOS FILHO

*** ORGAO ESPECIAL ***

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

105.PROCESSO : 0024166-5
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/10/92
COMARCA : MARILANDIA DO SUL
ACAO ORIG. : LEI ORGANICA
PROTOCOLO : 38967/92
AUTOR : PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL
ADV : REGINALDO FANCHIN
 : SANDRO BALDUINO MORAIS
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL

106.PROCESSO : 0009856-8/02
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/10/92
COMARCA : LONDRINA
VARA : 3A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00098568/00 APELACAO CIVEL
PROTOCOLO : 11010/89
SUSCITANTE : QUARTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
 ESTADO DO PARANA
SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO
 ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : LUZIA FREIRE BENTO
 : GILMAR APARECIDO FREIRE BENTO (ASSISTIDO (A))
 : LUCIMAR FREIRE BENTO (REPRESENTADO (A))
ADV : ALIR RATACHESKI
 : RONALDO GOMES NEVES
 : CARLOS GUIMARAES
 : SEVERINO ALVES BARBOZA
 : JOSE CICERO CELESTINO
INTERESSADO : SERV TEC EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS SC LTDA
 : CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL CINQUENTENARIO
ADV : LUIZ FABIANI RUSSO
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

107.PROCESSO : 0024115-8
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/10/92
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 38367/92
IMPETRANTE : JOSE LUIZ BRANDAO FILHO
ADV : JOSE LUIZ BRANDAO FILHO
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
 PARANA
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL

108.PROCESSO : 0015377-9/01
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 15/10/92
COMARCA : PARANAGUA
VARA : VARA DA INF E DA JUVENTUDE FAM E ANEXOS
ACAO ORIG. : 00153779/00 CONFLITO DE COMPETENCIA CIVEL
PROTOCOLO : 07665/91
SUSCITANTE : SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS DO TRIBUNAL DE
 JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
SUSCITADO : SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS DO TRIBUNAL DE
 ALCADA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUA VARA DE
 MENORES FAM ANEXOS
 : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUA VARA
 CIVEL
 : ARLINDA GLORIA DO ROZARIO
 : CARLOS RENATO DO ROZARIO (REPRESENTADO (A))
 : JORGE DO ROZARIO JUNIOR (REPRESENTADO (A))
 : ARACELIA DO ROZARIO (REPRESENTADO (A))
ADV : ROSELI MARIA NEIVA DE LIMA MULLER
INTERESSADO : FERTILIZANTES BECKER LTDA
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletrônico referente ao periodo de 13 de Outubro de 1992 a 19 de Outubro de 1992.

Curitiba, 20 de Outubro de 1992.

Des. Mattos Guedes

DES. MATTOS GUEDES
VICE-PRESIDENTE

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVICO N.243/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14589/92, resolve:

C O N C E D E R

a JOSE ANTONIO PERES GEDIEL, matricula n. 5285, Diretor da Assessoria de Recursos simbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 19 de outubro de 1992.

Roberto Portugal
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA

ORDEM DE SERVICO N.244/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14512/92, resolve:

C O N C E D E R

a ROBERTO MAGNUS TROTTA TELLES FILHO, matricula n. 348, Digitador de Computador nível 9, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 09 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 16 de outubro de 1992.

Roberto Portugal
ROBERTO PORTUGAL
Secretário